



Número: **0042311-71.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RICARDO ROBERTO BARREIROS DE ARAUJO JUNIOR (AUTOR)</b>	<b>CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85832 332	10/08/2021 06:00	<a href="#">Certidão</a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Recife**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano - Av. Des. Guerra Barreto, S/N, Ala Norte - Joanna Bezerra, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50090-700 - F:(81) 31810780

Processo nº **0042311-71.2020.8.17.2001**

AUTOR: RICARDO ROBERTO BARREIROS DE ARAUJO JUNIOR

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

**CERTIDÃO**

**Certifico, para os devidos fins de direito que, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 05 de 2020, deixei de proceder com o CONVITE das Partes Demandante e Demandado para participarem da audiência remota de Conciliação/Mediação, através do Aplicativo de Mensagem Whatsapp, tendo em vista não haver nos autos contato telefônico (Whatsapp) do demandante, e em virtude da informação de contato da parte demandada ter sido indicada nos autos com prazo exíguo, inviabilizou o contato com as partes e consequentemente montagem do grupo de Whatsapp para realização da audiência virtual. Diante do exposto, ficou prejudicada a realização da audiência designada para o dia 10.08.2021. Por ordem do MM juiz faço remessa dos autos ao Juízo de Origem. O certificado é verdade. Dou fé.**

Recife, 10 de Agosto de 2021.

Conciliador(a)/Mediador(a) Judicial



Assinado eletronicamente por: ALAIDE CUSTODIA LIMA NASCIMENTO - 10/08/2021 06:00:04  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081006000460800000084024818>  
Número do documento: 21081006000460800000084024818

Num. 85832332 - Pág. 1